



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 84.139.732/0001-57
Estado do Pará



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria, para alimentação, processamento e confecção das demonstrações, registros e Fatos Contábeis da Câmara Municipal de Palestina do Pará - PA

Na qualidade de ordenadora de despesas da CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

PALESTINA DO PARÁ-PA, 16 de Janeiro de 2023

RONALDO CHAVES RIBEIRO
Presidente da CMPP